



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

## RESOLUÇÃO Nº 08/2016

Itajaí, 23 de março de 2016.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC - CÂMPUS ITAJAÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Itajaí do IFSC e atendendo as determinações da Lei nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008 e;

Considerando o Calendário Acadêmico 2016 do Câmpus Itajaí do IFSC:

RESOLVE:

APROVAR, *ad referendum*, o recesso no Câmpus Itajaí do IFSC no dia 24 de março de 2016.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Carlos Alberto Souza**

Diretor Geral do Câmpus Itajaí

Presidente do Colegiado do Câmpus Itajaí

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

Prof. Dr. Carlos Alberto Souza  
Diretor Geral  
Câmpus Itajaí IFSC  
Portaria nº. 285, D.O.U. de 18/02/2014